



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 - centro - Pé de Serra - Ba.

PROJETO DE LEI Nº 21/25, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/b

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 250 EM 29/08/25

FUNCIÓNÁRIO(A)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
A SOCIEDADE MUSICAL COMUNITÁRIA ASSIS -
TENCIAL (SOMUSICA) 20 DE MARÇO E DÁ OU -
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o art. 1º da Lei Municipal nº660/2023, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprova e remete a Chefe do Poder Executivo para a devida sanção a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a SOCIEDADE MUSICAL COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL (SOMUSICA) 20 DE MARÇO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.698.885/0001-51, com sede e foro no município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pé de Serra, em 27 de agosto de 2025.


PAULO MAGNO SAMPAIO DE SANTANA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 - centro - Pé de Serra - Ba.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 21/25

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar esse Projeto de Lei que busca declarar de Utilidade Pública a Sociedade Musical Comunitária Assistencial (SOMUSICA) 20 de Março.

A Sociedade Musical Comunitária Assistencial (SOMUSICA) 20 de Março é uma Sociedade Musical Cultural de grande relevância para nossa Comunidade; ao longo de sua trajetória vem desempenhando um papel fundamental na promoção e difusão da música com diferentes ritmos e estilos musicais, contribuindo significativamente para a formação cultural da nossa população.

Diante das razões expostas espero contar com o apoio de todos os pares que integram esta Comuna, para a aprovação desse Projeto de Lei, que também eleva a importância da valorização a nossa cultura.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2025.

PAULO MAGNO SAMPAIO DE SANTANA

Vereador